

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2004

ES - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ : **27080530000143**

SIAFI : **952001**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Benefício Definido**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2003 Data-Base: 30/11/2003 Descrição da População Servidores Ativos, Inativos e Coberta: Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RCC	
	Auxílio-reclusão	RCC	
	Salário-família	RCC	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	1:1
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	1 Titular + 1,5 Dependentes

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	458.761.195,93	
Valor Atual dos Salários Futuros	3.642.419.538,92	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	3.268.518.541,12	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	3.462.948.509,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	411.058.289,89	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	411.058.289,89	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	10,00	0,00

Servidor Ativo	10,00	0,00
Servidor Aposentado	10,00	0,00
Pensionista	10,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,88	41,03
Aposentadoria por Invalidez	0,40	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,46	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,36	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00	0,00
Auxílio Doença	0,07	0,00
Salário Maternidade		0,00
Auxílio Reclusão		0,00
Salário Família		0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2689	1347	964,63	1.997,75	42	37
Aposentados por Tempo de Contribuição	9659	3120	1.076,33	3.442,92	62	65
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						

Aposentados por Invalidez						
Pensionistas	4289	1425	2.223,28	910,66	57	37

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2004	300.973.775,57	1.648.460.979,64	-1.347.487.204,07
2005	156.995.392,22	316.459.051,90	-159.463.659,68
2006	157.969.367,30	292.383.991,63	-134.414.624,33
2007	159.983.583,69	282.415.744,11	-122.432.160,42
2008	155.399.069,31	261.696.693,93	-106.297.624,62
2009	159.233.171,54	250.903.421,26	-91.670.249,72
2010	163.837.632,49	248.302.899,09	-84.465.266,60
2011	152.793.800,00	227.887.862,00	-75.094.062,00
2012	142.618.537,85	198.167.081,50	-55.548.543,65
2013	141.816.160,71	195.319.698,26	-53.503.537,55
2014	132.178.763,12	174.551.444,20	-42.372.681,08
2015	124.440.622,56	160.083.762,01	-35.643.139,45
2016	117.863.481,25	145.698.442,07	-27.834.960,82
2017	116.437.882,06	141.589.066,03	-25.151.183,97
2018	104.336.724,18	123.227.027,16	-18.890.302,98
2019	96.631.545,27	110.318.301,38	-13.686.756,11
2020	93.831.806,47	106.269.878,08	-12.438.071,61
2021	88.030.134,91	97.842.734,45	-9.812.599,54
2022	83.031.428,03	90.922.017,73	-7.890.589,70
2023	78.611.163,63	84.871.509,63	-6.260.346,00
2024	72.514.630,61	76.815.135,69	-4.300.505,08
2025	68.990.123,80	72.406.593,22	-3.416.469,42
2026	64.491.542,65	67.026.616,87	-2.535.074,22
2027	60.568.409,24	62.471.907,78	-1.903.498,54
2028	57.259.745,08	58.670.137,77	-1.410.392,69
2029	53.951.365,42	54.880.582,27	-929.216,85
2030	50.413.359,46	50.958.431,02	-545.071,56
2031	47.561.342,35	47.852.009,10	-290.666,75
2032	44.866.328,87	45.003.338,65	-137.009,78
2033	43.481.505,96	43.656.074,05	-174.568,09
2034	40.599.043,36	40.665.493,17	-66.449,81
2035	38.721.192,78	38.801.528,43	-80.335,65
2036	36.421.219,42	36.466.425,58	-45.206,16
2037	34.397.306,35	34.449.753,46	-52.447,11
2038	32.263.006,08	32.304.040,34	-41.034,26
2039	30.177.240,35	30.222.928,25	-45.687,90
2040	27.972.080,76	28.008.687,09	-36.606,33
2041	25.669.977,52	25.694.419,10	-24.441,58
2042	23.413.608,90	23.423.322,83	-9.713,93
2043	21.097.947,23	21.097.947,23	0,00
2044	19.020.474,31	19.020.474,31	0,00
2045	17.024.919,26	17.024.919,26	0,00
2046	15.167.170,66	15.167.170,66	0,00
2047	13.367.000,27	13.367.000,27	0,00
2048	11.748.611,93	11.748.611,93	0,00
2049	10.538.401,12	10.538.401,12	0,00
2050	9.286.905,00	9.286.905,00	0,00
2051	8.089.801,40	8.089.801,40	0,00
2052	7.003.019,34	7.003.019,34	0,00

2053	6.050.434,84	6.050.434,84	0,00
2054	5.233.313,50	5.233.313,50	0,00
2055	4.539.530,37	4.539.530,37	0,00
2056	3.951.168,83	3.951.168,83	0,00
2057	3.440.681,31	3.440.681,31	0,00
2058	3.014.333,72	3.014.333,72	0,00
2059	2.648.690,09	2.648.690,09	0,00
2060	2.240.564,57	2.240.564,57	0,00
2061	1.914.186,65	1.914.186,65	0,00
2062	1.666.925,97	1.666.925,97	0,00
2063	1.451.604,62	1.451.604,62	0,00
2064	1.264.096,91	1.264.096,91	0,00
2065	1.100.810,08	1.100.810,08	0,00
2066	958.615,45	958.615,45	0,00
2067	834.788,49	834.788,49	0,00
2068	726.956,60	726.956,60	0,00
2069	633.053,64	633.053,64	0,00
2070	551.280,38	551.280,38	0,00
2071	480.070,00	480.070,00	0,00
2072	418.058,06	418.058,06	0,00
2073	364.056,36	364.056,36	0,00
2074	317.030,21	317.030,21	0,00
2075	276.078,56	276.078,56	0,00
2076	240.416,74	240.416,74	0,00
2077	209.361,46	209.361,46	0,00
2078	182.317,67	182.317,67	0,00

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

As Reservas do IPAJM montam R\$ 5.909.350.470,00 (cinco bilhões, novecentos e nove milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais), sendo R\$ 3.462.948.509,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais) para os Benefícios Concedidos de Renda Mensal de Pensão e R\$ 2.446.401.961,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e um mil e novecentos e sessenta e um reais) de Benefícios a Conceder para os Servidores Ativos. O Patrimônio do IPAJM é de R\$ 458.761.196,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais), o que representa 7,76% (sete vírgula setenta e seis por cento) do valor das Reservas Técnicas. A Reserva a Constituir de R\$ 5.450.589.274,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais) estará coberta em 30 (trinta) anos, com a contribuição adicional de 41,03% (quarenta e um vírgula zero três por cento) aplicado sobre a folha de ativos, aposentados e pensionistas. O aumento do valor das reservas e conseqüentemente, o crescimento do déficit, deve-se ao Decreto Lei Complementar nº 263 de 20 de Junho de 2003, que estabeleceu que as aposentadorias passaram para a responsabilidade do Fundo Previdenciário.

ASTA -

ASSESSORIA TÉCNICA ATUARIAL

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do

Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **AFONSO DE JESUS GONÇALVES**

MIBA: **491**

CPF:

Correio
eletrônico:

Telefone: **(212) 507-2210**

Data: **5/4/2016**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:

Cargo:

CPF:

Correio
eletrônico:

Telefone:

Data: **5/4/2016**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Aposentadoria Invalidez - Quantidade - Sexo Feminino" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Aposentadoria Invalidez - Quantidade - Sexo Masculino" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Aposentadoria Invalidez - Remuneração Média - Sexo Feminino" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Aposentadoria Invalidez - Remuneração Média - Sexo Masculino" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Aposentadoria Invalidez - Idade Média - Sexo Feminino" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Aposentadoria Invalidez - Idade Média - Sexo Masculino" é facultativo e não foi preenchido

Fechar